

MUNICIPIO DE CARPINA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.ssam Código do documento: 57264193_9100466c-80d8-193a8a98c62b1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	44.758.826,14	44.424.143,74
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		37.175.277,79	38.805.734,74
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		7.581.149,37	5.618.409,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	704.280,89	410.182,35	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		2.398,98	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		704.280,89	410.182,35	PESSOAL E ENCARGOS			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	83.209.958,25	67.049.841,02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		37.010.175,17	34.670.380,74	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	16.142.508,46	22.370.033,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		46.198.933,08	32.379.460,28	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.142.334,38	13.671.868,69
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		850,00	0,00	SERVIÇOS		6.142.498,48	8.698.165,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	5.873.164,14	21.647,73	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.857.675,60	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		5.512.738,49	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	27.912,13	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		360.425,65	21.647,73	JUROS E ENCARGOS DE MORA		27.912,13	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		401.523,37	1.200,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	2.443.846,79	0,00
DIVERSAS VÁRIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		401.523,37	1.200,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.443.846,79	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	90.188.926,65	67.482.871,10	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.737,78	0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.737,78	0,00
TOTAL		90.188.926,65	67.482.871,10	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		487.009,01	0,00
				INCENTIVOS		482.574,96	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.434,05	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		63.862.840,31	66.794.177,43
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	26.326.086,34	688.693,67
				TOTAL		90.188.926,65	67.482.871,10

PATRICIA AMELIA ALV. RODRIG. DE MENDONÇA
 SECRETARIA DE SAÚDE

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC 017.226/O-3 PE



MUNICIPIO DE CARPINA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.777.412,71	2.098.310,59
INVESTIMENTOS		1.777.412,71	2.098.310,59

PATRICIA AMELIA ALV. RODRIG. DE MENDONÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2025
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Carpina
- b) **CNPJ:** 13.133.909.0001/60
- c) **Natureza Jurídica 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal**
- d) **Domicílio do órgão:** Praça São José, nº 40, São José - CEP: 55.815-040
- e) **Dados do representante legal:** Patrícia Amélia Alves Rodrigues de Mendonça
- f) **Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025
- g) **Contato: Telefone – (81) 98261-9284**
E-mail – ouvidoria@carpina.pe.gov.br
Site – <https://www.Carpina.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Carpina conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.carpina.pe.gov.br/>), está situado à 57 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 146.494 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,6. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 2.042 de 20 de novembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2025 à 31/12/2025

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.carpina.pe.gov.br/app/pe/carpina/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do



International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Carpina.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Portaria STN/MF nº 2016 de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.



As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 299/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da página 485 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.



b) Constituição de provisões:

Não se aplica a esta demonstração.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS

EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	704.280,89	410.182,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		704.280,89	410.182,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	83.209.958,25	67.049.841,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		37.010.175,17	34.670.380,74
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		46.198.933,08	32.379.460,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		850,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	5.873.164,14	21.647,73
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		5.512.738,49	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		360.425,65	21.647,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		401.523,37	1.200,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		401.523,37	1.200,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	90.188.926,65	67.482.871,10
TOTAL		90.188.926,65	67.482.871,10

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2025, somam um total de **R\$ 704.280,89**, e no exercício de 2024 totalizaram **R\$ 410.182,35**.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de **R\$ 83.209.958,25** em 2025, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições. No exercício de 2024, o valor foi de **R\$ 67.049.841,02**.

Nota 03 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: As valorizações e ganhos com ativo e desincorporação do passivo, somando um montante de **R\$ 5.873.164,14** em 2025 e **R\$ 21.647,73** em 2024.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2025, apresentou um total de **R\$ 90.188.926,65**, enquanto em 2024 o total foi de **R\$ 67.482.871,10**.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	44.758.826,14	44.424.143,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		37.175.277,79	38.805.734,74
ENCARGOS PATRONAIS		7.381.149,37	5.618.409,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.398,98	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	16.142.508,46	22.370.033,69
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.142.334,38	13.671.868,69
SERVIÇOS		6.142.498,48	8.698.165,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.857.675,60	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	27.912,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		27.912,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	2.443.846,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.443.846,79	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.737,78	0,00
DESNCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.737,78	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		487.009,01	0,00
INCENTIVOS		482.574,96	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.434,05	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		63.862.840,31	66.794.177,43
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	26.326.086,34	688.693,67
TOTAL		90.188.926,65	67.482.871,10

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de **2025**, somando um montante de **R\$ 44.758.826,14** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. No exercício de **2024**, este valor foi de **R\$ 44.424.143,74**.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando **R\$ 16.142.508,46** no exercício de **2025** e **R\$ 22.370.033,69** em **2024**.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que totalizaram **R\$ 27.912,13** em **2025**. No exercício anterior (**2024**), o saldo desta conta foi de **R\$ 0,00**.

Nota 08 – Transferências e Delegações Concedidas: Transferências e Delegações Concedidas no exercício de **2025**, apresentou um valor de **R\$ 2.443.846,79**. No exercício de **2024**, o valor foi de **R\$ 0,00**.

Nota 09 – Resultado patrimonial Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de **R\$ 26.326.086,34** em **2025** e de **R\$ 688.693,67** em **2024**.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00



VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Transferências e Delegações Recebidas	83.209.958,25	67.049.841,02
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	5.873.164,14	21.647,73
3º	Outras Variações	401.523,37	1.200,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Pessoal e Encargos	44.758.826,14	44.424.143,74
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	16.142.508,46	22.370.033,69

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2025.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2025.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.777.412,71	2.098.310,59
INVESTIMENTOS		1.777.412,71	2.098.310,59

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2025.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2025.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2025 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

PATRICIA AMELIA ALV. RODRIG. DE MENDONÇA
SECRETÁRIA

TADEU ANDR BEZER DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57264193-91f0-4e6c-80d8-193aa98c62b1



MUNICÍPIO DE CARPINA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		69.388.146,41	61.239.663,99
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		54.187.247,49	50.485.203,36
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		11.924.593,57	10.754.460,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.809.614,97	363.166,76	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		3.276.305,35	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		1.809.614,97	363.166,76	PESSOAL E ENCARGOS			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		100.404.317,20	102.820.205,16	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		27.446.773,74	15.984.921,90	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		17.882.755,64	21.883.462,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		72.957.543,46	86.835.283,26	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.041.406,38	15.212.028,07
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.575.106,30	0,00	SERVIÇOS		4.012.348,74	6.671.434,42
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.575.106,30	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		829.000,52	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		148.473,68	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		702.742,04	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		148.473,68	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		702.742,04	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		104.937.512,15	103.183.371,92	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.651.228,24	0,00
TOTAL		104.937.512,15	103.183.371,92	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.651.228,24	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		50,70	1.980,12
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	1.980,12
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		50,70	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		76.068,90	0,00
				PREMIAÇÕES		38.150,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		37.918,90	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		89.700.991,93	83.125.106,60
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		15.236.520,22	20.058.265,32
				TOTAL		104.937.512,15	103.183.371,92

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
 SEC DE EDUCAÇÃO
 43304613404

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC 017.226/O-3 PE

MUNICIPIO DE CARPINA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)
ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		6.909.346,63	6.269.968,36
INVESTIMENTOS		6.909.346,63	6.269.968,36

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
SEC DE EDUCAÇÃO
43304613404

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Educação de Carpina
- b) **CNPJ:** 59.593.430/0001-07
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 -Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Rosita Freire, nº 40, Cajá - CEP: 55.813-440
- e) **Dados do representante legal:** Rosejara Ramos de Oliveira
- f) **Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3621-3385
E-mail – ouvidoria@carpina.pe.gov.br
Site – <https://www.Carpina.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Carpina conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.carpina.pe.gov.br/>), está situado à 57 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 146.494 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,6. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 2.042 de 20 de novembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2025 à 31/12/2025
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.carpina.pe.gov.br/app/pe/carpina/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 2016 e 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do



International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação de Carpina.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Portaria STN/MF nº 2016 de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.



As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 299/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da página 485 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.



b) Constituição de provisões:

Não se aplica a esta demonstração.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS

EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	1.809.614,97	363.166,76
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.809.614,97	363.166,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	100.404.317,20	102.820.205,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		27.446.773,74	15.984.921,90
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		72.957.543,46	86.835.283,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	2.575.106,30	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.575.106,30	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		148.473,68	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		148.473,68	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	104.937.512,15	103.183.371,92
TOTAL		104.937.512,15	103.183.371,92

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de **2025**, somam um total de **R\$ 1.809.614,97**, e no exercício de **2024** totalizaram **R\$ 363.166,76**.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de **R\$ 100.404.317,20** em **2025**, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições. No exercício de **2024**, o valor foi de **R\$ 102.820.205,16**.

Nota 03 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: As valorizações e ganhos com ativo e desincorporação do passivo, somando um montante de **R\$ 2.575.106,30** em **2025** e **R\$ 0,00** em **2024**.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em **2025**, apresentou um total de **R\$ 104.937.512,15**, enquanto em **2024** o total foi de **R\$ 103.183.371,92**.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	69.388.146,41	61.239.663,99
REMUERAÇÃO A PESSOAL		34.187.247,49	30.485.203,36
ENCARGOS PATRONAIS		11.924.593,37	10.734.460,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		3.276.305,35	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	17.882.755,64	21.883.462,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.041.406,38	15.212.028,07
SERVIÇOS		4.012.348,74	6.671.434,42
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		829.000,52	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	702.742,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		702.742,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	1.651.228,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.651.228,24	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		50,70	1.980,12
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	1.980,12
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		50,70	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		76.068,90	0,00
PREMIAÇÕES		38.150,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		37.918,90	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		89.700.991,93	83.125.106,60
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	15.236.520,22	20.058.265,32
TOTAL		104.937.512,15	103.183.371,92

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de **2025**, somando um montante de **R\$ 69.388.146,41** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. No exercício de **2024**, este valor foi de **R\$ 61.239.663,99**.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando **R\$ 17.882.755,64** no exercício de **2025** e **R\$ 21.883.462,49** em **2024**.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que totalizaram **R\$ 702.742,04** em **2025**. No exercício anterior (**2024**), o saldo desta conta foi de **R\$ 0,00**.

Nota 08 – Transferências e Delegações Concedidas: Transferências e Delegações Concedidas no exercício de **2025**, apresentou um valor de **R\$ 1.651.228,24**. No exercício de **2024**, o valor foi de **R\$ 0,00**.

Nota 09 – Resultado patrimonial Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de **R\$ 15.236.520,22** em **2025** e de **R\$ 20.058.265,32** em **2024**

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO



Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Transferências e Delegações Recebidas	100.404.317,20	102.820.205,16
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	2.575.106,30	0,00
3º	Outras Variações	148.473,68	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Pessoal e Encargos	69.388.146,41	61.239.663,99
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	17.882.755,64	21.883.462,49

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04



INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2025.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		6.909.346,63	6.269.968,36
INVESTIMENTOS		6.909.346,63	6.269.968,36

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2025.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2025.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2025 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57264193-91f0-4e6c-80d8-193aa98c62b1



MUNICÍPIO DE CARPINA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL CARPINA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cert.br.gov.br/epm/validaDocumento.aspx?Codigo=documento_57264193_9110_4e6c-80d8-193a898c62b1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	3.693.705,78	4.392.499,44
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.188.830,93	4.000.841,04
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		504.874,85	391.658,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	119.835,69	54.737,91	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		119.835,69	54.737,91	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	1.848.806,96	2.878.861,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	6.970.546,52	7.523.859,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		675.086,94	1.669.898,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.398.118,86	5.315.946,98	SERVIÇOS		977.073,12	1.208.963,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		2.454.955,91	2.207.912,14	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		196.646,90	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		117.471,75	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	3.079,83	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	1.006.755,60	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.079,83	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		944.386,75	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	351.945,52	66.420,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		62.368,85	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		351.945,52	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		13.180,82	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	66.420,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		13.180,82	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		884,64	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	8.110.318,63	7.578.597,03	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		884,64	0,00
TOTAL		8.110.318,63	7.578.597,03	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		214.686,28	0,00
				INCENTIVOS		214.686,28	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		6.113.109,01	7.337.781,36
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	1.997.209,62	240.815,67
				TOTAL		8.110.318,63	7.578.597,03

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO
 SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 SECRETÁRIO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC 017.226/O-3 PE



MUNICIPIO DE CARPINA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

ISOLADO: 4 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL CARPINA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		600.101,10	0,00
INVESTIMENTOS		600.101,10	0,00

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETÁRIO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina
- b) **CNPJ:** 15.462.287/0001-60
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 -Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Praça São José, nº 40, São José - CEP: 55.815-040
- e) **Dados do representante legal:** Marcelo Pascoal do Nascimento Filho
- f) **Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025
- g) **Contato:** Telefone – (81) 98261-9284
E-mail – E-mail – ouvidoria@carpina.pe.gov.br
Site – <https://www.Carpina.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Carpina conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.carpina.pe.gov.br/>), está situado à 57 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 146.494 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,6. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 2.042 de 20 de novembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2025 à 31/12/2025

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.carpina.pe.gov.br/app/pe/carpina/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 2016 e 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector*



Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência social de Carpina.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Portaria STN/MF nº 2016 de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.



As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 299/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item da página 485 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.



- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	119.835,69	54.737,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		119.835,69	54.737,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	6.970.546,52	7.523.859,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.398.118,86	5.315.946,98
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		2.454.955,91	2.207.912,14
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		117.471,75	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	1.006.755,60	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		944.386,75	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		62.368,85	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		13.180,82	0,00
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		13.180,82	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	8.110.318,63	7.578.597,03
TOTAL		8.110.318,63	7.578.597,03

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2025, somam um total de **R\$ 119.835,69**, e no exercício de 2024 totalizaram **R\$ 54.737,91**.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de **R\$ 6.970.546,52** em 2025, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições. No exercício de 2024, o valor foi de **R\$ 7.523.859,12**.

Nota 03 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: As valorizações e ganhos com ativo e desincorporação do passivo, somando um montante de **R\$ 1.006.755,60** em 2025 e **R\$ 0,00** em 2024.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2025, apresentou um total de **R\$ 8.110.318,63**, enquanto em 2024 o total foi de **R\$ 7.578.597,03**.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	3.693.705,78	4.392.499,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.188.830,93	4.000.841,04
ENCARGOS PATRONAIS		504.874,85	391.658,40
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	1.848.806,96	2.878.861,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		675.086,94	1.669.898,18
SERVIÇOS		977.073,12	1.208.963,74
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		196.646,90	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	3.079,83	0,00
JURÓS E ENCARGOS DE MORA		3.079,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	351.945,52	66.420,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		351.945,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		0,00	66.420,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		884,64	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		884,64	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		214.686,28	0,00
INCENTIVOS		214.686,28	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		6.113.109,01	7.337.781,36
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	1.997.209,62	240.815,67
TOTAL		8.110.318,63	7.578.597,03

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de **2025**, somando um montante de **R\$ 3.693.705,78** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. No exercício de **2024**, este valor foi de **R\$ 4.392.499,44**.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando **R\$ 1.848.806,96** no exercício de **2025** e **R\$ 2.878.861,92** em **2024**.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que totalizaram **R\$ 3.079,83** em **2025**. No exercício anterior (**2024**), o saldo desta conta foi de **R\$ 0,00**.

Nota 08 – Transferências e Delegações Concedidas: Transferências e Delegações Concedidas no exercício de **2025**, apresentou um valor de **R\$ 351.945,52**. No exercício de **2024**, o valor foi de **R\$ 66.420,00**.

Nota 09 – Resultado patrimonial Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de **R\$ 1.997.209,62** em **2025** e de **R\$ 240.815,67** em **2024**.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00



VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Transferências e Delegações Recebidas	6.970.546,52	7.523.859,12
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	1.006.755,60	0,00
3º	Outras Variações	13.180,82	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Pessoal e Encargos	3.693.705,78	4.392.499,44
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.848.806,96	2.878.861,92

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2025.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2025.



VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		600.101.10	0,00
INVESTIMENTOS		600.101.10	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2025.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2025.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2025 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 04	200.472,00	88.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	8.694,21	0,00	SERVIÇOS		200.472,00	88.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.694,21	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	231.262,47	88.000,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		96.000,00	88.000,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		135.262,47	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	38.973,50	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		38.973,50	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 05	200.472,00	88.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		278.930,18	88.000,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 06	78.458,18	0,00
TOTAL		278.930,18	88.000,00	TOTAL		278.930,18	88.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sesam Código do documento: 57264193-91f0-4e6c-80d8-193a898c62b1

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Exercício de 2025



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57264193-91f0-4e6c-80d8-193a98c62b1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CARPINA
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carpina
- b) **CNPJ:** 02.554.463/0001-20
- c) **Natureza Jurídica 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal**
- d) **Domicílio do órgão:** Praça São Jose, Centro, Carpina-PE CEP:55.815-040
- e) **Dados do representante legal:** Marcelo Pascoal do Nascimento Filho
- f) **Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025
- g) **Contato:** Telefone – (81) 98261-9284
E-mail – ouvidoria@carpina.pe.gov.br
Site – <https://www.Carpina.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Carpina conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.carpina.pe.gov.br/>), está situado à 57 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 146.494 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,6. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 2.042 de 20 de novembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2025 à 31/12/2025

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.carpina.pe.gov.br/app/pe/carpina/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 2016 e 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do



International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carpina

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Portaria STN/MF nº 2016 de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.





As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 299/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da página 485 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.





b) Constituição de provisões:

Não se aplica a esta demonstração.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	8.694,21	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.694,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	231.262,47	88.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		96.000,00	88.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		135.262,47	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	38.973,50	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		38.973,50	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		278.930,18	88.000,00
TOTAL		278.930,18	88.000,00

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de 2025, somam um total de **R\$ 8.694,21**, e no exercício de 2024 totalizaram **R\$ 0,00**.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de **R\$ 231.262,47** em 2025, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições. No exercício de 2024, o valor foi de **R\$ 88.000,00**.

Nota 03 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: As diversas variações patrimoniais aumentativas, somando um montante de **R\$ 38.973,50** em 2025 e **R\$ 0,00** em 2024.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 04	200.472,00	88.000,00
SERVIÇOS		200.472,00	88.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 05	200.472,00	88.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 06	78.458,18	0,00
TOTAL		278.930,18	88.000,00



Nota 04 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando **R\$ 200.472,00** no exercício de **2025** e **R\$ 88.000,00** em **2024**.

Nota 05 – Total das Variações Diminutivas: O somatório das variações patrimoniais diminutivas totaliza o valor de **R\$ 200.472,00** no exercício de **2025** e **R\$ 88.000,00** no exercício de **2024**.

Nota 06 – Resultado patrimonial Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de **R\$ 78.458,18** em **2025** e de **R\$ 0,00** em **2024**.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Transferências e Delegações Recebidas	231.262,47	88.000,00
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	8.694,21	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	200.472,00	88.000,00

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº





327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2025.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2025.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2025.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2025 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			





Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			





Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			





Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

Marcelo Pascoal do Nascimento Filho
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE



MUNICIPIO DE CARPINA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO -FUMTRAN



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/gnp/validaDoc.sesam Código do documento: 57264193-9110-4e6c-80d8-193a898c62b1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		358.662,72	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	0,00	0,00
TAXAS		358.662,72	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	162.763,69	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		28.486,03	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	1.321,98	0,00	SERVIÇOS		75.403,04	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.321,98	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		58.874,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	199.299,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		199.299,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	559.283,70	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL		559.283,70	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		162.763,69	0,00
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	396.520,01	0,00
				TOTAL		559.283,70	0,00

 JORGE FERNANDO PINTO LAPA FILHO
 SECRETÁRIO

 TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC 017.226/O-3 PE



MUNICIPIO DE CARPINA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO -FUMTRAN

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		389.447,21	0,00
INVESTIMENTOS		389.447,21	0,00

JORGE FERNANDO PINTO LAPA FILHO
SECRETÁRIO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CARPINA
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 299, 19 DE NOVEMBRO DE 2025
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Trânsito de Carpina
- b) **CNPJ:** 23.750.034.0001-07
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 -Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Praça São José, nº 40, São José - CEP: 55.815-040
- e) **Dados do representante legal:** Jorge Fernando Pinto Lapa Filho
- f) **Período:** 01/01/2025 a 31/12/2025
- g) **Contato:** Telefone – (81) 98261-9284
E-mail – ouvidoria@carpina.pe.gov.br
Site – <https://www.Carpina.pe.gov.br/portal/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Carpina conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes (<https://www.carpina.pe.gov.br/>), está situado à 57 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 146.494 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,6. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 2.042 de 20 de novembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2025 à 31/12/2025

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://transparencia.carpina.pe.gov.br/app/pe/carpina/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 2016 e 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do



International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Trânsito de Carpina.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Portaria STN/MF nº 2016 de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.



As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 299/2025, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item da página 485 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.



b) Constituição de provisões:

Não se aplica a esta demonstração.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		358.662,72	0,00
TAXAS		358.662,72	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	1.321,98	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.321,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	199.299,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		199.299,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	559.283,70	0,00
TOTAL		559.283,70	0,00

Nota 01 – Valorizações Patrimoniais aumentativas financeiras: Composta pela remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais, no exercício de **2025**, somam um total de **R\$ 1.321,98**, e no exercício de **2024** totalizaram **R\$ 0,00**.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de **R\$ 0,00** em **2025**, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições. No exercício de **2024**, o valor foi de **R\$ 0,00**.

Nota 03 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: As valorizações e ganhos com ativo e desincorporação do passivo, somando um montante de **R\$ 199.299,00** em **2025** e **R\$ 0,00** em **2024**.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em **2025**, apresentou um total de **R\$ 559.283,70**, enquanto em **2024** o total foi de **R\$ 0,00**.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	162.763,69	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		28.486,03	0,00
SERVIÇOS		75.403,04	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		58.874,62	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 08	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		162.763,69	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	396.520,01	0,00
TOTAL		559.283,70	0,00



Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de **2025**, somando um montante de **R\$ 0,00** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. No exercício de **2024**, este valor foi de **R\$ 0,00**.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando **R\$ 162.763,69** no exercício de **2025** e **R\$ 0,00** em **2024**.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que totalizaram **R\$ 0,00** em **2025**. No exercício anterior (**2024**), o saldo desta conta foi de **R\$ 0,00**.

Nota 08 – Transferências e Delegações Concedidas: Transferências e Delegações Concedidas no exercício de **2025**, apresentou um valor de **R\$ 0,00**. No exercício de **2024**, o valor foi de **R\$ 0,00**.

Nota 09 – Resultado patrimonial Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de **R\$ 396.520,01** em **2025** e de **R\$ 0,00** em **2024**.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Transferências e Delegações Recebidas	358.662,72	0,00
2º	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	199.299,00	0,00
3º	Variações Patrimoniais	1.321,98	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)



RELEVÂNCIA		2025	2024
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	162.763,69	0,00
2º	Variações Patrimoniais diminutivas	58.874,62	2.878.861,92

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2025.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve incorporação de ativo no exercício de 2025.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		389.447,21	0,00
INVESTIMENTOS		389.447,21	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2025.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2025.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2025 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP	
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

JORGE FERNANDO PINTO LAPA FILHO
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

